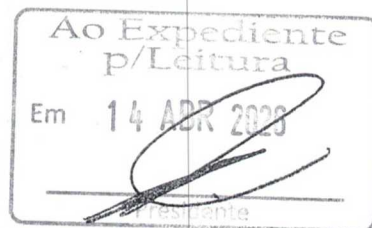




CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INDICAÇÃO Nº 225 / 2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, Indico à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente à empresa concessionária **CCR**, responsável pela administração da via, com vistas à **instalação de radar de controle de velocidade na entrada da localidade de Praia Grande, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

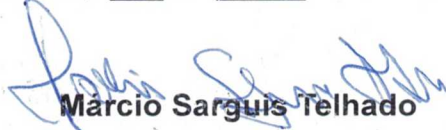
A presente indicação se fundamenta em solicitações de moradores da localidade de Praia Grande, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade na entrada da região, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que, no último feriado, foram registrados no mínimo 4 (quatro) acidentes na via, dois envolvendo vítimas fatais, fato que evidencia a gravidade da situação e a urgente necessidade de adoção de medidas efetivas de controle de velocidade no local.

A ausência de mecanismos adequados de fiscalização e redução de velocidade tem contribuído para o aumento do risco de acidentes, especialmente em trecho de acesso ao distrito de Praia Grande, com grande circulação de moradores, inclusive crianças e idosos.

Diante desse cenário, a instalação de radar de velocidade se mostra medida imprescindível e urgente, visando à preservação de vidas, à redução de acidentes e à promoção de maior segurança viária para toda a população.

Mangaratiba, 13 de ABRIL de 2026.


Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

